



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 13/2022/ARN/REI/IFTO, DE 16 DE MAIO DE 2022

RETIFICAÇÃO Nº 1 - DO CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas para ingresso no segundo semestre letivo de 2022, nos termos da Resolução nº 1/CES/CNE/MEC, de 6 de abril de 2018, em conformidade com o Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, aprovado pela Resolução nº 31/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015, e Instrução Normativa/REI/IFTO nº 1, de 4 de maio de 2021, a ser ofertado no *Campus* Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

1. ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.2. Período de inscrições: **do dia 18 de maio até às 23h59 do dia 08 de junho de 2022**, considerando o horário de Brasília.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 20 de junho de 2022 no site <http://www.ifto.edu.br/araguaina> em "Editais", conforme cronograma - Anexo I.

9.2 O resultado definitivo convocando os candidatos aprovados a efetuarem a matrícula será publicado a partir das 18h do dia 22 de junho de 2022, no site <http://www.ifto.edu.br/araguaina> em "Editais", conforme cronograma - Anexo I.

2. LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.2. Período de inscrições: **do dia 18 de maio até às 23h59 do dia 15 de junho de 2022**, considerando o horário de Brasília.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **27 de junho de 2022** no site <http://www.ifto.edu.br/araguaina> em "Editais", conforme cronograma - Anexo I.

9.2 O resultado definitivo convocando os candidatos aprovados a efetuarem a matrícula será publicado a partir das 18h do dia **28 de junho de 2022**, no site <http://www.ifto.edu.br/araguaina> em "Editais", conforme cronograma - Anexo I.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 08/06/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1654517** e o código CRC **7DE46517**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba , CEP: 77824-838.
Araguaína/TO — (63) 3411- 0328
portal.ifto.edu.br/araguaina — araguaina@ifto.edu.br